

PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI N.º 514/2025.

ASSUNTO: Institui campanha de combate à importunação sexual nos estádios e campos de futebol.

AUTORIA: Vereadora Vice-Presidente Enfermeira Nelci.

Senhor Presidente,

Ciente do voto parcial ao presente Projeto de Lei, mantendo o Parecer Jurídico por seus próprios fundamentos.

Santana de Parnaíba, 02 de dezembro de 2025.

Patrícia Machado
Procuradora Jurídica



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003500390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003500390033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Patrícia Machado** em 02/12/2025 12:47

Checksum: **1A2B3399718BF547B61E9390F925C053F54A0BE7E09717BD4C328DE00841E3FD**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003500390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.